



## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

SETEMBRO DE 2000

### I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 13.709,6 milhões**, no mês de setembro de 2000 e de **R\$ 128.110,1 milhões** no período de janeiro a setembro de 2000.

O quadro abaixo apresenta os valores, a preços correntes, da arrecadação dos meses de agosto e setembro e o valor acumulado até setembro dos anos de 1999 e 2000 e respectivas variações em relação a iguais meses e períodos do ano anterior e de agosto de 2000:

#### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

SETEMBRO DE 2000

(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITA	ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
		AGOSTO	SETEMBRO	JAN-SET	SET/00 AGO/00	SET/00 SET/99	JAN-SET/00 JAN-SET/99
REC. ADM.	1999	10.571,9	13.208,1	102.902,1	-	-	-
	2000	13.659,3	13.362,4	120.279,0	(2,17)	1,17	16,89
DEM. REC.	1999	2.822,5	856,9	7.875,7	-	-	-
	2000	3.560,9	347,2	7.831,2	(90,25)	(59,48)	(0,57)
TOTAL	1999	13.394,4	14.065,0	110.777,8	-	-	-
	2000	17.220,2	13.709,6	128.110,1	(20,39)	(2,53)	15,65

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de setembro de 2000 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**

**SETEMBRO DE 2000**

**(A PREÇOS DE SETEMBRO/00 - IGP/DI)**

RECEITA	ANO	ARRECAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
		AGOSTO	SETEMBRO	JAN-SET	SET/00 AGO/00	SET/00 SET/99	JAN-SET/00 JAN-SET/99
REC. ADM.	1999	12.268,9	15.106,2	123.329,9	-	-	-
	2000	13.753,6	13.362,4	125.739,9	(2,84)	(11,54)	1,95
DEM. REC.	1999	3.275,5	980,1	9.342,1	-	-	-
	2000	3.585,5	347,2	8.085,6	(90,32)	(64,57)	(13,45)
TOTAL	1999	15.544,5	16.086,2	132.672,1	-	-	-
	2000	17.339,0	13.709,6	133.825,5	(20,93)	(14,77)	0,87

Fonte: Sistema SIADI.

Análise detalhada desse comportamento está contida nos itens II, III e IV a seguir:

## **II. DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE SETEMBRO DE 2000 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2000 (Tabelas I e I-A):**

A arrecadação das receitas administradas pela SRF, relativa ao mês de setembro de 2000, apresentou decréscimo nominal de **2,17%** e real de **2,84%** em relação ao mês anterior. Este resultado foi decorrente, basicamente, da conjugação dos seguintes fatores:

- ocorrência de 4 (quatro) semanas de fato gerador, em setembro/00, contra 5 (cinco) semanas, em agosto/00, elevando a base de comparação e, conseqüentemente, influenciando negativamente no resultado da arrecadação dos tributos com apuração semanal: **IRRF (-3,64%)**, **IOF (-18,35%)** e **CPMF (-19,96%)**;
- pagamento no mês de setembro/00, da 1ª quota ou cota única do **ITR**, relativo ao exercício de 2000 (crescimento real: **1.263,0%**); e

- arrecadação atípica, no mês de setembro/00, relativa a débitos em atraso do IRRF, no valor de **R\$ 260 milhões** (Rendimentos do Trabalho: R\$ 125 milhões e Outros Rendimentos R\$ 135 milhões).

Quanto a arrecadação total (receita administrada e demais receitas) ocorreu decréscimo real de **20,93%**, em relação ao mês anterior, em razão do ingresso de R\$ 3.073 milhões, em agosto/00, por conta da quitação de parcela referente ao processo de privatização de empresas estatais. Este fato explica o decréscimo real de **90,32%** na arrecadação relativa às “demais receitas”.

### **III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2000 EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 1999 (Tabelas I e I-A):**

A arrecadação relativa às receitas federais, administradas pela SRF, do mês de setembro de 2000 apresentou crescimento nominal de **1,17%** e decréscimo real de **11,54%** em relação a setembro de 1999.

O principal fator que influenciou este comportamento foi a arrecadação extra, ocorrida em setembro/99, no valor de **R\$ 1.490 milhões**, sendo R\$ 500 milhões relativos à desistência de ações judiciais (Lei 9.779/99) e R\$ 990 milhões referentes a outros débitos em atraso (IRPJ: R\$ 850 milhões e IRRF-Remessas para o Exterior: R\$ 140 milhões).

A seguir estão enumerados os outros itens de receita que apresentaram variações reais, quer positivas ou negativas, e as justificativas para estes comportamentos:

- **IPI-AUTOMÓVEIS (+59,96%)**: a permissão, a partir de agosto/99, para a saída de insumos (peças e acessórios) destinados à montagem de veículos com suspensão do IPI, ficando o recolhimento a cargo das montadoras (Lei n.º 9.826/99). Embora em setembro/99 já estivesse em vigor a nova forma de recolhimento, o impacto da mudança não se fez sentir totalmente, em razão da existência de créditos a serem compensados e da absorção gradual da mudança pelos segmentos envolvidos. O nível de vendas registrado em setembro/00 foi superior em 1,42% a igual mês do ano anterior;
- **IRRF-RENDIMENTO DO CAPITAL (-27,59%)**: redução do rendimento das aplicações financeiras em consequência da queda nas taxas de juros;
- **IOF (-33,93%)**: redução da alíquota de 6% para 1,5% nas operações de crédito das pessoas físicas (Port. 385, de 14/10/99); e

- **CPMF (-33,78%):** recolhimento relativo a 4 (quatro) semanas de fato gerador, em setembro/00, contra 5 (cinco) semanas em igual mês do ano anterior e redução da alíquota de 0,38% para 0,30% a partir do dia 17/06/00.

#### **IV. ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2000 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 1999 (Tabelas II e II-A):**

No acumulado de janeiro a setembro de 2000, a arrecadação das receitas administradas pela SRF registrou crescimento nominal de **16,89%** e real de **1,95%** em relação a igual período de 1999.

No ano de 1999 ocorreram arrecadações extras em valores significativos, especialmente a partir do mês de fevereiro, contribuindo com uma participação importante no valor total arrecadado. Ao longo daquele ano foram efetuadas, também, alterações na legislação, como o aumento de 2% para 3% na alíquota da COFINS e inclusão das entidades financeiras em sua base de cálculo (março/99) e ainda reintrodução da cobrança da CPMF com alíquota de 0,38%, influenciando a arrecadação desta contribuição a partir do mês de julho de 1999.

As alterações na legislação, portanto, produziram efeitos parciais no período em análise, no ano de 1999, e integral, no ano de 2000, além de outros fatores que produziram efeitos pontuais na arrecadação de 1999.

Por esta razão, para melhor compreensão do resultado decorrente da comparação entre a arrecadação de janeiro a setembro do ano de 2000 em relação a igual período de 1999, estão discriminados no quadro a seguir os principais fatores e seus reflexos na arrecadação dos períodos considerados:

Valores em milhões de reais

DISCRIMINAÇÃO	REFLEXOS NA ARRECADAÇÃO (JANEIRO A SETEMBRO)	
	1999	2000
Desistência de <b>ações judiciais</b> e o conseqüente pagamento de débitos em atraso em conformidade com disposto na Lei n.º 9.779/99, com as alterações introduzidas pela MP 1.807/99 afetando, principalmente, a arrecadação do PIS/PASEP, CSLL, COFINS e IRPJ.	4.682	-
Extensão da tributação sobre aplicações financeiras de renda fixa às operações de cobertura (hedge), realizadas por meio de operações de " <b>SWAP</b> " (Lei n.º 9.779/99).	1.988	289
Aumento expressivo da receita das principais instituições financeiras em razão da <b>desvalorização cambial</b> ocorrida em janeiro de 1999, e o conseqüente recolhimento do <b>IRPJ</b> e <b>CSLL</b> em fevereiro de 1999.	400	-
Incidência do <b>IOF</b> sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos à alíquota de 0,38% e aumento de alíquota nas operações de crédito em 0,38 pontos percentuais, em vigor de 24/01/99 a 16/06/99.	1.020	-
Redução da alíquota do <b>IOF</b> de 6% para 1,5%, nas operações de crédito das pessoas físicas (Port. n.º 385, de 14/10/99).	-	(505)
Elevação da alíquota da <b>COFINS</b> de 2% para 3% e obrigatoriedade do pagamento dessa contribuição pelas instituições financeiras (Lei n.º 9.718/98), com efeitos a partir do mês de março/99.	6.451	9.906
Arrecadação da <b>CPMF</b> remanescente no mês de janeiro e fevereiro de 1999 a alíquota de 0,20% e reintrodução da contribuição com alíquota de 0,38%, a partir do dia 17/06/99 e redução para 0,30% a partir de julho/00.	4.180	10.629
Arrecadação oriunda de <b>depósitos judiciais</b> e administrativos.	1.813	3.901
<b>TOTAL</b>	<b>20.534</b>	<b>24.220</b>

As alterações introduzidas na legislação tributária, ainda em 1999, especialmente na **COFINS** e **CPMF**, em conjunto com a arrecadação de depósitos judiciais e administrativos, em 2000, produziram acréscimo de arrecadação de **R\$ 24.220 milhões**. O impacto deste acréscimo foi atenuado pela arrecadação, no valor de **R\$ 20.534 milhões**, proveniente, em grande parte, de fatores atípicos ocorridos em 1999.

A conjugação desses fatores e os relacionados abaixo, explicam o crescimento real de **1,95%** na arrecadação das receitas administradas pela SRF, no período de janeiro a setembro/00, em relação a igual período de 1999.

A seguir estão relacionados outros itens de receita com variações relevantes e os principais fatores que contribuíram para este comportamento no período de janeiro a setembro de 2000 em relação a igual período do ano anterior:

- **IPI-AUTOMÓVEIS (+203,94%)**: permissão, a partir de agosto/99, da saída de insumos (peças e acessórios) destinados à montagem de veículos com suspensão do IPI, ficando o recolhimento a cargo das montadoras (Lei n.º 9.826/99) e elevação do nível das vendas em **12,49%**;
- **IRRF-RENDIMENTO DO CAPITAL (-35,60%)**: redução do rendimento das aplicações financeiras em consequência da queda nas taxas de juros e recolhimento elevado, em 1999, relativo às operações de swap por conta da desvalorização cambial; e
- **IOF (-52,29%)**: redução da alíquota de 6% para 1,5% nas operações de crédito das pessoas físicas (Port. n.º 385, de 14/10/99) e extinção da incidência do IOF sobre aplicações financeiras e do adicional de 0,38 pontos percentuais nas operações de crédito, em vigor no período de 24/01 a 17/06/99.

**REFIS** – Foram recepcionados 87.400 termos de opções pelo REFIS.

O quadro a seguir mostra o desempenho quanto aos valores arrecadados até o mês de setembro/00.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2000**

**VALORES EM R\$ 1.00**

MÊS	PARCELAMENTO VINCULADO		PARCELAMENTO ALTERNATIVO		TOTAL	
	QUANT. DARF	VALOR	QUANT. DARF	VALOR	QUANT. DARF	VALOR
JAN	4	2.685	-	-	4	2.685
FEV	526	1.317.194	47	66.895	573	1.384.088
MAR	17.703	22.593.007	1.170	7.163.535	18.873	29.756.542
ABR	52.845	74.851.813	3.351	14.640.496	56.196	89.492.309
MAI	71.729	82.996.462	4.308	18.476.596	76.037	101.473.058
JUN	80.609	84.137.587	5.184	22.434.082	85.793	106.571.669
JUL	72.185	81.582.711	4.847	21.152.469	77.032	102.735.180
AGO	84.668	87.708.977	5.422	21.316.471	90.090	109.025.448
SET	68.570	86.095.488	4.368	19.002.272	72.938	105.097.761
<b>TOTAL</b>	-	<b>521.285.924</b>	-	<b>124.252.816</b>	-	<b>645.538.740</b>

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança  
Brasília, 13 de outubro de 2000.